



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

#### PARECER N° 36/2023

##### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n° 04/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão para comporem a Administração Pública deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. O referido projeto dispõe sobre a criação dos seguintes cargos em comissão: coordenador de atenção especializada e coordenador de atenção primária à saúde, que têm as suas atribuições devidamente listadas no Anexo II.

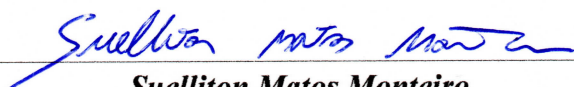
##### **II- VOTO DO RELATOR**

Eu, Suelliton Matos Monteiro, na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após uma análise do Projeto de Lei Complementar n° 04/2023, não identifiquei qualquer defeito ou irregularidade no referido projeto. Sendo assim, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

##### **III- CONCLUSÃO**

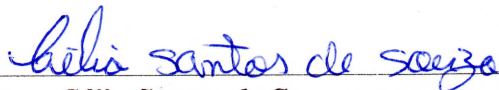
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023, analisou o Projeto de Lei Complementar n° 04/2023, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro, sendo o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Portanto, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 05 de dezembro de 2023.



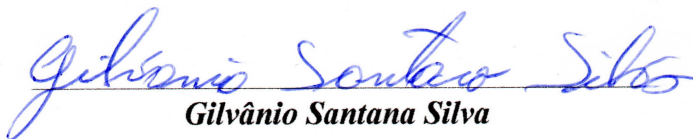
**Suelliton Matos Monteiro**

Relator



**Célia Santos de Souza**

Presidente



**Gilvânio Santana Silva**

Membro